

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE MANAUS / AM.



Processo n.º 015.08.211392-5

BRADESCO SEGUROS S.A., neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIBIA RODRIGUES CARLOS**, em virtude do autor não ter ser conformado, d.m.v, com a r. sentença, vem apresentar as suas **CONTRA-RAZÕES** ao **RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas.

Por derradeiro, requer, ainda, a Recorrida seja observado o nome do advogado **HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS**, OAB/AM 2591, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

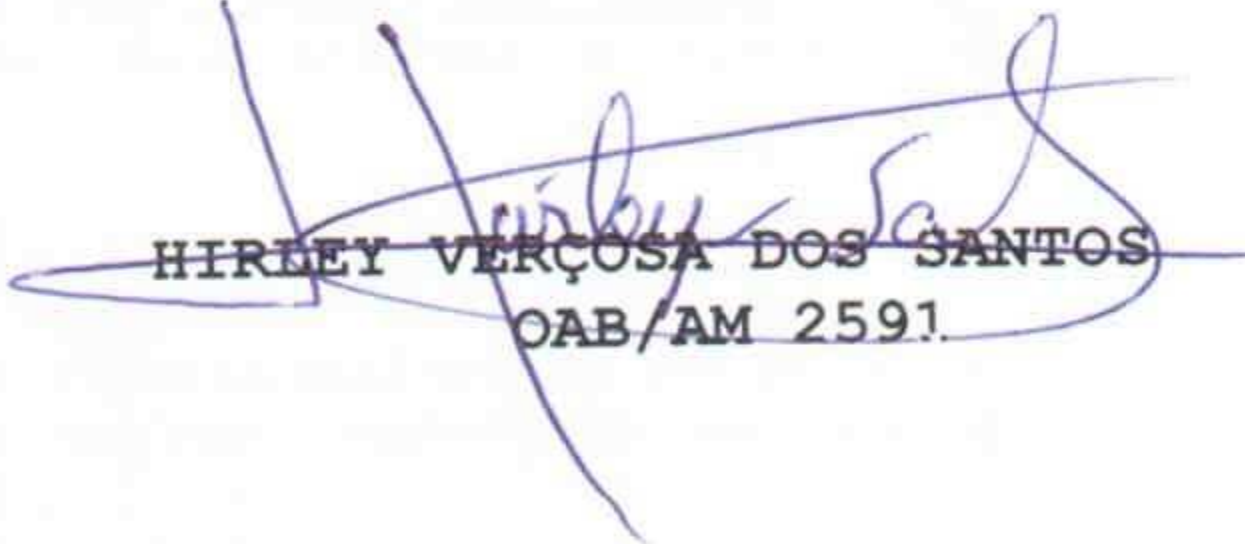
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Manaus, 03 de novembro de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS
OAB/AM 2591